

**Processo nº 8518092-58.2018.8.06.0000**

**Assunto: Reconhecimento de dívida – Ressarcimento de diárias – Contrato nº 42/2014 (Auxiliar de Apoio Administrativo)**

**Interessada: Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda.**

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo a emissão de nota de empenho e o pagamento no valor total de R\$ 1.399,41 (hum mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), alocados no 2º grau de jurisdição, em favor da empresa Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda, obedecidas as formalidades legais. Tal valor é referente ao ressarcimento de diárias pagas aos colaboradores, no período de julho e agosto de 2018, do Contrato nº 42/2014 (Auxiliar de Apoio Administrativo).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 11 de fevereiro de 2019.  
Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**Processo nº 8518095-13.2018.8.06.0000**

**Assunto: Reconhecimento de dívida – Ressarcimento de diárias – Contrato nº 04/2017 (Condutores)**

**Interessada: Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda.**

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo a emissão de nota de empenho e o pagamento no valor total de R\$ 2.684,59 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), alocados no 2º grau de jurisdição, em favor da empresa Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda, obedecidas as formalidades legais. Tal valor é referente ao ressarcimento de diárias pagas aos colaboradores, no período de julho a agosto de 2018, do Contrato nº 04/2017 (Condutores).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 11 de fevereiro de 2019.  
Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

---

**EDITAL Nº 01/2019**

O Des. Teodoro Silva Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º, e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 12.694/2012, torna público para conhecimento dos interessados, notadamente dos(as) Juizes(as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juizes Auxiliares, pertencentes à 5ª Zona Judiciária, o sorteio para a vaga de Suplente do COLEGIADO DE 1º GRAU instalado no âmbito do Juízo da 1ª Vara Comarca de Aquiraz-CE (procedimento n.º 8500562-60.2018.8.06.0026 - para instrução e julgamento do processo nº 2729-25.2018.8.06.0034 e Inquérito Policial nº 322-376/2018), a ser realizado no próximo dia 12 de fevereiro de 2019, às 10h30min, no prédio da Corregedoria Geral- Edifício Desembargadora Auri Moura Costa, situado à Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambéba – CEP. 60.822-325, Fortaleza/CE, aberta em virtude da convocação do Juiz César Morel Alcântara, para exercer as funções de Juiz Corregedor Auxiliar. Estão excluídos de participar do sorteio: os Juizes que participam de dois colegiados, Maria Tereza Farias Frota, Themis Pinheiro Murta Maia, David Ribeiro de Souza Belém, César Barros de Lima; o Juiz Francisco Gladysson Pontes Filho, designado para, com prejuízo das funções, exercer a função de Juiz Auxiliar da Corregedoria, o Juiz Magno Gomes de Oliveira, afastado para curso de aperfeiçoamento; a Juíza Flávia Maria Aires Freire Allemão, autorizada a se desligar do referido colegiado por decisão proferida no processo nº 8500197-24.2018.8.06.0117; a Juíza Bruna dos Santos Costa Rodrigues, em gozo de licença gestante; os Juizes em gozo de férias, Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior, Luiz Augusto de Vasconcelos, Rejane Eire Fernandes Alves, Erick Omar Soares Araújo, Christiano Silva Sibaldo de Assunção, Danielle Estevam Albuquerque, Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior, Candice Arruda Vasconcelos, Daniel Carvalho Carneiro, Francisco Marcello Alves Nobre, Ricardo de Araújo Barreto, Julianne Bezerra Barros; e, finalmente, os magistrados que já compõem o mencionado Colegiado, Edísio Meira Tejo Neto, Ricci Lobo de Figueiredo Filgueira, Cristiano Sanches de Carvalho. Ficam igualmente intimados, por este edital, as partes e advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo requerente para que seja acostada aos autos respectivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 8 de fevereiro de 2019.

**Des. Teodoro Silva Santos**

Corregedor-Geral da Justiça

**PORTARIA Nº 09/2019**

Dispõe acerca da instituição do 1º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019, e dá outras providências.

**O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.



**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, da Lei nº 16.397/2017 (que disciplina a nova Organização Judiciária do Estado do Ceará), o qual assenta serem ações próprias desta Casa Censora orientar e fiscalizar os serviços judiciais e extrajudiciais em todo o Estado e realizar as correções e as inspeções em comarcas, varas e serventias, de modo a otimizar e garantir a excelência e a dinâmica dos trabalhos jurisdicionais e administrativos; bem como os comandos insertos nos artigos 13, inciso IV, e 14, inciso XVIII, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria Nacional de Justiça estabelece que as Corregedorias Estaduais devem realizar, anualmente, correção em pelo menos 34% das unidades jurisdicionais, ainda que por amostragem;

**CONSIDERANDO** a relevância da realização de Correções Gerais, Inspeções ou Visitas para ministrar orientações aos magistrados e servidores, bem como colher sugestões ou reclamações visando à otimização da prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correccionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Instituir o **1º Ciclo de Inspeções Judiciais para o ano de 2019**, o qual abrangerá as Unidades Judiciárias abaixo identificadas:

I – Unidades judiciárias a serem inspecionadas na capital:

UNIDADE JUDICIÁRIA	DATA
2ª Vara Criminal	20/03/2019
6ª Vara Criminal	
11ª Vara Criminal	
3ª Vara Criminal	21/03/2019
9ª Vara Criminal	
7ª Vara Criminal	22/03/2019
4ª Vara Criminal	26/03/2019
18ª Vara Criminal	27/03/2019
5ª Vara Criminal	28/03/2019
13ª Vara Criminal	03/04/2019
1ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas	16/04/2019
3ª Vara do Júri	17/04/2019
3ª Vara de Execuções Penais	
8ª Vara Criminal	22/04/2019
14ª Vara Criminal	23/04/2019
4ª Vara do Júri	24/04/2019
10ª Vara Criminal	29/04/2019
15ª Vara Criminal	30/04/2019
5ª Vara da Infância e Juventude	02/05/2019
Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	07/05/2019
3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas	08/05/2019
2ª Vara de Execuções Penais	22/05/2019
5ª Vara do Júri	27/05/2019
1ª Vara do Júri	28/05/2019
2ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas	30/05/2019
2ª Vara do Júri	31/05/2019
4ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas	03/06/2019
Vara de Execuções de Penas Alternativas	05/06/2019
Vara do Juízo Militar	

II – Unidades judiciárias a serem inspecionadas no interior do Estado:

COMARCAS DO INTERIOR		
COMARCA	UNIDADE JUDICIAL	DATA
Mombaça	1ª Vara	11 a 14/03/2019
	2ª Vara	
Solonópole	Vara Única	
Pedra Branca	Vara Única	
Farias Brito	Vara Única	
Várzea Alegre	Vara Única	
Lavras da Mangabeira	Vara Única	
Jardim	Vara Única	



Aracati	Juizado Especial Cível e Criminal	12 a 15/03/2019
Limoeiro do Norte	1ª Vara	
	2ª Vara	
Tabuleiro do Norte	Vara Única	
Quixeré	Vara Única	26 a 29/03/2019
Ipu	Vara Única	
Varjota	Vara Única	
Cariré	Vara Única	
Coreaú	Vara Única	8 a 12/04/2019
	1ª Vara	
Brejo Santo	2ª Vara	
	1ª Vara Criminal	
Juazeiro do Norte	2ª Vara Criminal	
	3ª Vara Criminal	
Forquilha	Vara Única	8 a 11/04/2019
Sobral	1ª Vara Cível	
Uruoca	Vara Única	
São Benedito	Vara Única	
Tauá	1ª Vara	
	2ª Vara	
	3ª Vara	
	Juizado especial Cível e Criminal	
Hidrolândia	Vara Única	9 a 11/04/2019
Novo Oriente	Vara Única	
Ipueiras	Vara Única	
Itapipoca	1ª Vara	22 a 25/04/2019
	2ª Vara	
	3ª Vara	
Uruburetama	Vara Única	13 a 16/05/2019
Canindé	1ª Vara	
	3ª Vara	
Itatira	Vara Única	
Madalena	Vara Única	
Juazeiro do Norte	1º Vara Cível	
	3ª Vara Cível	
	1ª Vara de Família e Sucessões	
	2ª Vara de Família e Sucessões	
Morrinhos	Vara Única	
Graça	Vara Única	
Mucambo	Vara Única	
Reriutaba	Vara Única	
Iguatu	1ª Vara	
	2ª Vara	
	3ª Vara	
	Juizado Especial Cível e Criminal	
Camocim	2ª Vara	10 a 14/06/2019
Cruz	Vara Única	
Bela Cruz	Vara Única	
Sobral	2ª Vara Cível	
Quixadá	1ª Vara	24 a 27/06/2019
	2ª Vara	
	3ª Vara	
	Juizado Especial Cível e Criminal	

**Art. 2º** - Determinar que os serviços serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do Desembargador Corregedor-Geral.

**Art. 3º** - Assentar que, a critério do Corregedor-Geral, atendendo aos princípios da conveniência e da oportunidade, o presente cronograma poderá ser alterado, com supressão ou acréscimo de unidades judiciais.

**Art. 4º** - Proclamar que a abertura oficial do **1º Ciclo de Inspeções Judiciais para o ano de 2019**, desta Corregedoria-Geral de Justiça, Biênio 2019/2021, ocorrerá no dia 28/02/2019, às 11hs, no Fórum Clóvis Beviláqua.

**Art. 5º** - Divulgar o cronograma de Reuniões Regionais do Corregedor-Geral da Justiça com os magistrados das Comarcas do interior do Estado, a saber:



LOCAL	REGIÃO	DATA/HORÁRIO
Fórum da Comarca de Juazeiro do Norte	Juizes da 1ª Região	15/03/2019, às 9hs.
Fórum da Comarca de Tauá	Juizes da 9ª e 14ª Regiões	12/04/2019, às 9hs.
Fórum da Comarca de Sobral	Juizes da 6ª, 7ª, 8ª e 11ª Regiões	10/05/2019, às 9hs.
Fórum da Comarca de Quixadá	Juizes da 2ª, 3ª, 4ª, 10ª, 12ª e 13ª Regiões	28/06/2019, às 9hs.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 11 de fevereiro de 2019.

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

**DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA****PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA Nº 94 /2019**

**A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 01/2012-DF, que criou o Plantão Judiciário, denominado de “Juizado do Torcedor”, para funcionar nos dias de jogos futebolísticos;

**RESOLVE** designar o Juiz e servidores indicados para responderem pelo Plantão Judiciário nas dependências do Estádio Castelão:

DATA	DIA	HORARIO	JUIZ(A)	SERVIDOR(A)	OF. DE JUSTIÇA
09/02/19	Sábado	16:00	Roberto Soares Bulcão Coutinho	Giovany Cunha Siqueira Maria Irizangela C. Araujo José Airton Lopes	José Edmilson Silva de Paula

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.****GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, 08 de fevereiro 2019.****Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**

Juíza Diretora do Fórum

**PORTARIA Nº. 100/2019**

Designa Juizes de Direito para desempenharem funções de Coordenador, Supervisor e Ouvidor – Geral no âmbito da Comarca de Fortaleza, conforme artigo 102, parágrafo único, da Lei nº 16.397, de 14 de novembro de 2017.

**A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**CONSIDERANDO** o artigo 102, parágrafo único, da Lei nº 16.397, de 14 de novembro de 2017 (Lei de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

**CONSIDERANDO** a aprovação pelo Órgão Especial do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na Sessão do dia 07 de fevereiro de 2019, dos nomes dos magistrados indicados pela Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua para atuarem como Coordenadores, Supervisores e Ouvidor – Geral no âmbito da Comarca de Fortaleza;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 135/2017 (DJe 09.03.2017), da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, que regulamenta as atribuições dos Juizes Auxiliares da Diretoria Coordenadores de Áreas;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os Juizes de Direito a seguir elencados para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, desempenharem as funções de:

I - **Ana Cleide Viana de Sousa**, Juíza de Direito Titular da 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, Coordenadora das Varas de Fazenda Pública, Recuperação de Empresas e Falências, Execução Fiscal e de Registros Públicos;

II - **Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Coordenador das Varas Cíveis;

III - **Maria Martins Siriano**, Juíza de Direito Titular do 3º Juizado Auxiliar das Varas de Família, Sucessões e Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza, Coordenadora das Varas de Família e de Sucessões;